



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº _____, 2025

“Dispõe sobre a criação do “Espaço Pracão Humberto Salla Lima” na Praça dos Ipês, e dá outras providências.”.

Art 1º. Fica criado o **Espaço Pracão Humberto Salla Lima**, área pública destinada ao lazer e convivência de tutores e seus animais de estimação, localizada na **Praça dos Ipês**, situada no bairro Barcelona, neste município.

Art. 2º O “Espaço Pracão Humberto Salla Lima” será dotado de infraestrutura apropriada para uso seguro e responsável por animais domésticos e seus tutores, podendo incluir:

- I – Cercamento adequado para garantir a segurança dos animais;
- II – Instalações para hidratação dos animais (bebedouros);
- III – Equipamentos para recreação e adestramento;
- IV – Lixeiras específicas para descarte de dejetos caninos;
- V – Sinalização educativa sobre uso responsável do espaço.

Art. 3º A manutenção e o zelo pelo espaço poderão ser realizados em regime de cooperação entre o Poder Público Municipal e a comunidade local, através de parcerias com associações de bairro, ONGs ou empresas.

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel, em 23 de junho de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A presente proposta visa à criação do “**Espaço Pracão Humberto Salla Lima**”, com o objetivo de oferecer à população um ambiente público adequado, seguro e acolhedor para o lazer, a recreação e a socialização de animais de estimação, especialmente cães, e de seus tutores. Trata-se de uma iniciativa que atende a uma demanda crescente da sociedade por espaços urbanos que promovam o bem-estar animal, incentivem a convivência comunitária e estimulem o uso sustentável e responsável das áreas públicas. Além de seu caráter funcional, o projeto também carrega um importante valor simbólico ao propor a denominação do espaço em homenagem ao cidadão **Humberto Salla Lima**, reconhecido por sua trajetória de relevantes serviços prestados à comunidade local e, sobretudo, por sua dedicação e compromisso com a causa animal. Trata-se de uma homenagem justa e necessária, que visa eternizar a memória de um cidadão exemplar, cujo legado inspira ações de respeito, cuidado e empatia.

Do ponto de vista urbanístico e social, a criação de áreas como esta tem se mostrado uma tendência consolidada em diversas cidades, como resposta à necessidade de integração entre pessoas e animais de estimação em espaços públicos de convivência saudável. O **Espaço Pracão** será planejado para dispor de infraestrutura adequada, incluindo:

- áreas de recreação específicas para os animais;
- bebedouros;
- lixeiras apropriadas para a coleta de dejetos orgânicos;
- bancos para descanso dos tutores;
- sinalização educativa com orientações sobre a convivência responsável e a guarda responsável de animais.

Tal estrutura proporcionará benefícios diretos à qualidade de vida da população, estimulando práticas de lazer ao ar livre, o bem-estar animal e a interação social entre os munícipes.

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003800360032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ademais, ao adotar o nome de **Humberto Salla Lima**, o Município reafirma seu compromisso com a valorização da cidadania e com o reconhecimento público daqueles que contribuíram de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, considerando o evidente interesse público, o impacto positivo para o bem-estar animal e a importância de preservar a memória de um cidadão que tanto fez pela comunidade, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta relevante iniciativa legislativa.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel, em 23 de junho de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

